



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 545, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprova **Ad Referendum** do CONSU, concessão da
Láurea do Mérito Cultural da Universidade Federal
Rural de Pernambuco, aos Senhores e Senhoras
**ANTÔNIA CRISTINA AMARAL SILVA, CÍCERO
PEREIRA DE SOUZA, JOSELITO NUNES DE FARIAS,
JOSÉ RICARDO DE MENEZES MOURA e WAGNER
ANTONY GOMES E SILVA.**

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de
suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº
23082.025219/2024-30,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, **Ad Referendum** deste Conselho Universitário – CONSU, a concessão da Láurea
do Mérito Cultural da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) aos poetas, compositores e
cantores Senhores e Senhoras **ANTÔNIA CRISTINA AMARAL SILVA, CÍCERO PEREIRA DE SOUZA,
JOSELITO NUNES DE FARIAS, JOSÉ RICARDO DE MENEZES MOURA e WAGNER ANTONY GOMES E
SILVA**, nomes que expressam a cultura popular por meio da poesia e da música e exaltam de maneira
ímpar as raízes da nossa história, com base no que estabelece a Resolução nº 019/2019 do CONSU,
datada de 08 de março de 2019, a qual foi alterada em seu Parágrafo único do Art. 2º pela Resolução
Ad Referendum nº 544/2024, de 14 de outubro de 2024 deste Conselho Universitário da UFRPE,
conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 18 de outubro de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE